



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS AO MINISTRO RICARDO DE AQUINO SALLES, pelo trabalho executado à frente do Ministério do Meio Ambiente, desde sua posse.**

JUSTIFICATIVA

Logo após a sua posse como Ministro, ocorreu o desastre ambiental com o rompimento da barragem de Brumadinho, causando inúmeras mortes e mais um desastre ambiental de grande proporção, onde o Ministro homenageado teve que lidar com uma situação complicada logo no início do mandato.

Há poucos, tivemos o episódio do incêndio no Amazonas, onde mais uma vez foi exigida muita atenção e dedicação do Ministro, com a apuração de incêndios criminosos, especulação de toda mídia nacional e internacional, etc.

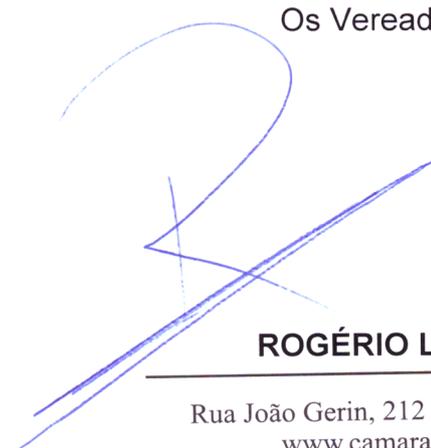
Agora, recentemente, vemos a notícia de mais um desastre ambiental com o petróleo que foi lançado contra a costa brasileira, trazendo inúmeros prejuízos ao meio ambiente, ao turismo e à economia do local.

Realmente, tudo vem ocorrendo logo no primeiro ano do Governo, cujas situações tem exigido muito mais preparo do Ministro e sua equipe, fato este devidamente comprovado pelas inúmeras providências tomadas ao longo dos acontecimentos, amplamente divulgados pelas brilhantes entrevistas realizadas, como esta recentemente do Programa "Pânico", da Jovem Pan, do dia 01/11/2019.

Diante de tantos problemas logo no primeiro ano, muitas pessoas poderiam ter deixado o ministério e desistido da luta diária, mas pelo que se verifica, essa não é a vontade do Ministro homenageado, o qual não mede esforços para ver o desenvolvimento sustentável do país alcançar seus melhores níveis.

Por tudo isso, apresentamos a moção como forma de reconhecimento desta Casa pelo trabalho executado pelo Ministro Ricardo Salles neste ano e que desta manifestação lhe seja dado conhecimento.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.
Os Vereadores:


ROGÉRIO LODI

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	11.39
FLS.:	SOB N.º 1113
Barra Bonita	04 de 11 de 19
	